

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 022 , de 13 de fevereiro de 2001.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo IM-N5 de hidrômetro, marca INVENSYS-TURBIMAX, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

- 1.1 Fabricante : Turbimax Indústria de Hidrômetros Ltda.
Endereço: Rua Christiano Kilmeyers, 819-B – Nova Odessa-SP
- 1.2 Descrição : Hidrômetro taquimétrico para água fria, multijato, mecânico.
- 1.3 Classe metrológica: Classe "C"
- 1.4 Vazão nominal : 2,5 m³/h.
- 1.5 Diâmetros nominais : DN 20
- 1.6 Dispositivo indicador: Constituído por 5 (cinco) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 4 (quatro) ponteiros em escala circular, para indicação dos submúltiplos.
 - 1.6.1 Indicação máxima : 99 999 m³.
 - 1.6.2 Menor divisão : 0,0001 m³.

2 ESPECIFICAÇÕES :

- 2.1 Temperatura máxima : 40° C.
- 2.2 Pressão máxima de trabalho : 1 MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :

- 3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600 005576/00.

4 CONTROLE METROLÓGICO :

- 4.1 Verificações e erros máximos permitidos : As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

- 5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma "SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--" (nº e ano).
- 5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:
S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

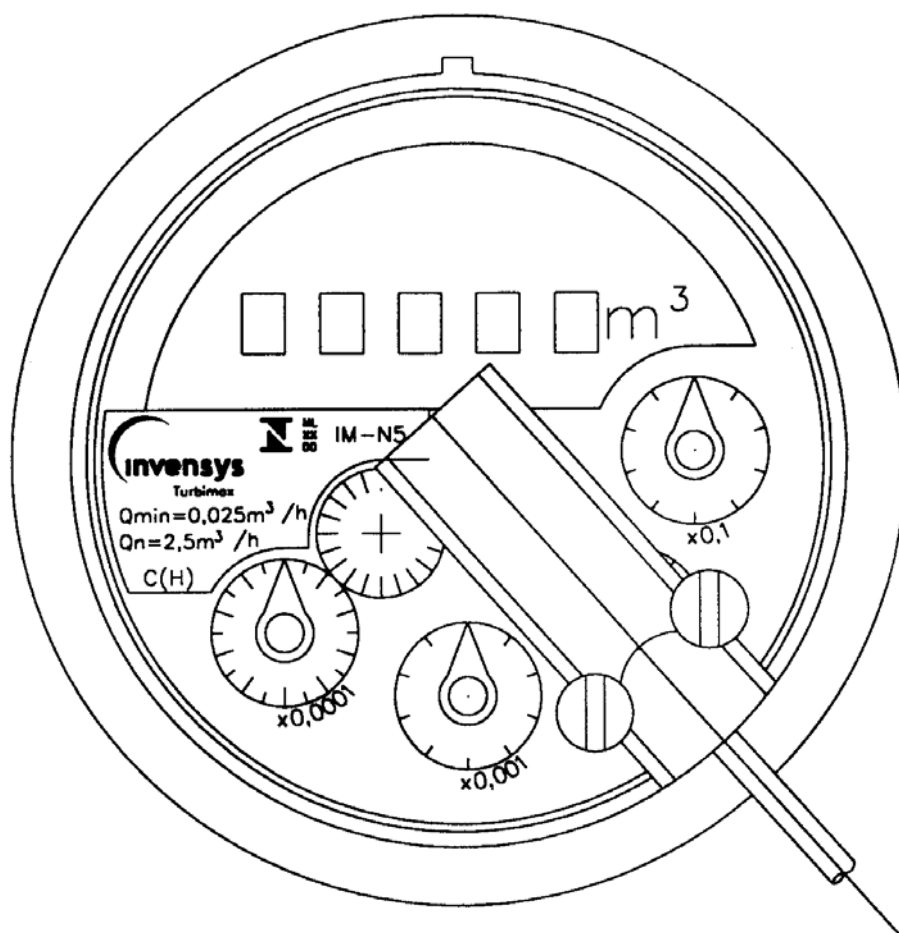
- 6.1 Vista do mostrador .
- 6.2 Vista explodida.
- 6.3 Vista externa e marca de selagem.

7 ENTRADA EM VIGOR :

- 7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal

VISTA DO MOSTRADOR



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 22 DE 13 DE fevereiro DE 2001

FABRICANTE: TURBIMAX INDÚSTRIA DE HIDRÔMETROS LTDA.

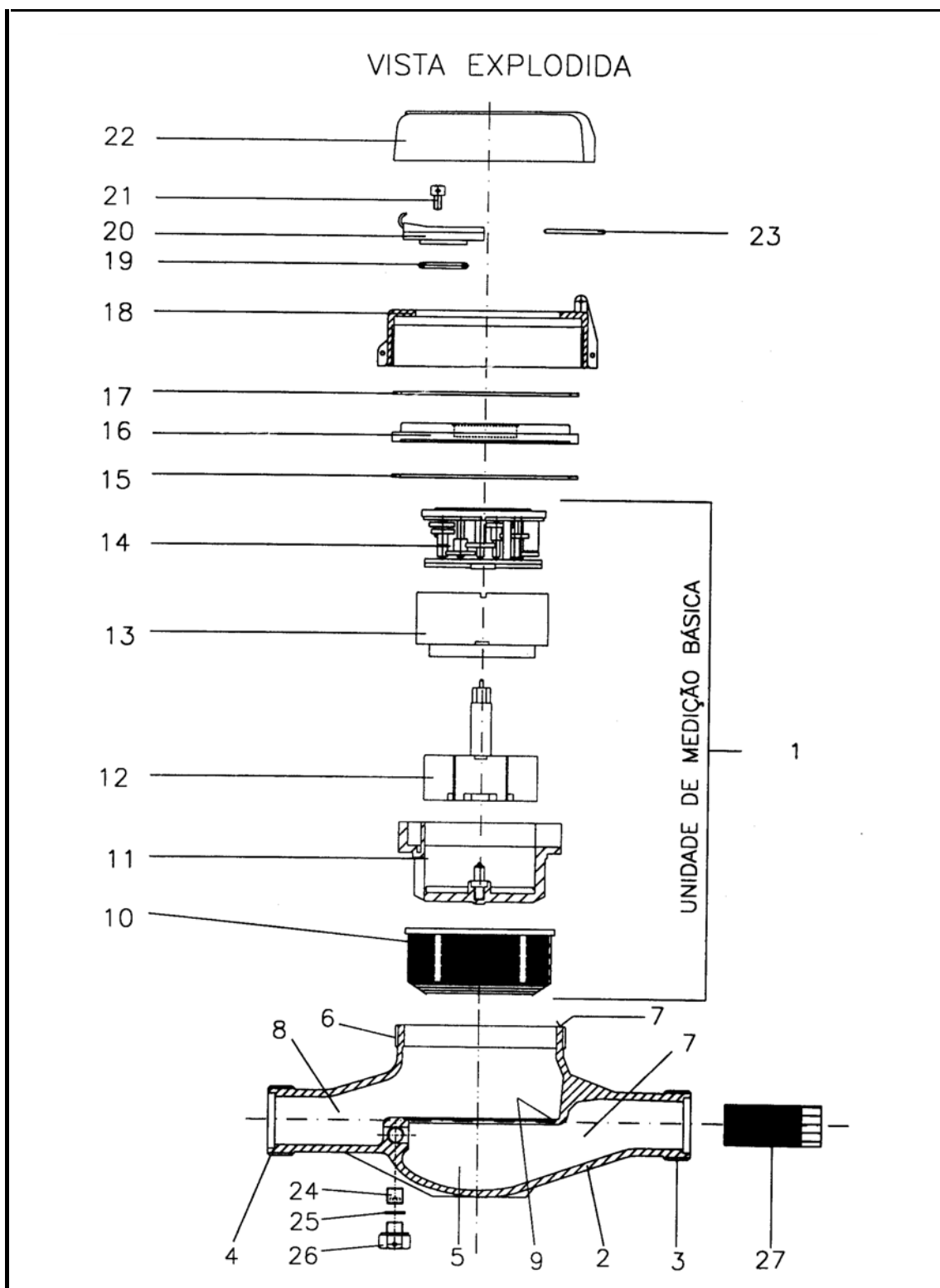
COTAS EM:



VISTA DO MOSTRADOR
HIDRÔMETRO MULTIJATO, MECÂNICO IM – N5
Qn = 2,5m³/h DN 20 CLASSE C (H)

ESCALA:
S/E

ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 22 DE 13 DE fevereiro DE 2001

FABRICANTE: TURBIMAX INDÚSTRIA DE HIDRÔMETROS LTDA.

COTAS EM:



VISTA EXPLODIDA

HIDRÔMETRO MULTIJATO, MECÂNICO IM – N5

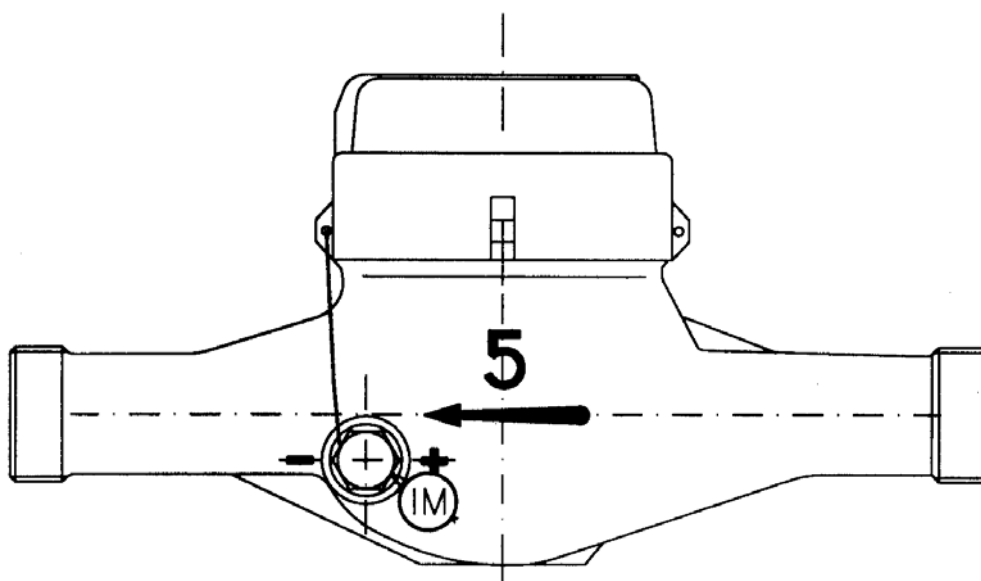
$Q_n = 2,5 \text{ m}^3/\text{h}$ DN 20 CLASSE C (H)

ESCALA:

S/Escala

ANEXO: 02

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 22 DE 13 DE fevereiro DE 2001

FABRICANTE: TURBIMAX INDÚSTRIA DE HIDRÔMETROS LTDA.

COTAS EM:



VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM
HIDRÔMETRO MULTIJATO, MECÂNICO IM – N5
Qn 2,5m³/h DN 20 CLASSE C (H)

ESCALA:
S/Escala

ANEXO: 03